



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**OLÍMPIA**

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

# DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 25 de março de 2025 · Ano IX | Edição nº 1901

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF: 12.055.667-1) em 25/03/2025 às 12:10:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/044e3c78-99bf74a0-a9>

# SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	3
Conselho Municipal de Saúde .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Ato de Abertura .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Autorização de Contratação Direta .....	3
Extrato .....	4
Homologação / Adjudicação .....	7
Outros atos .....	18
<b>Outras Entidades</b> .....	26
<b>Conselhos Municipais</b> .....	26
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	26



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI N.º 5.053, DE 25 DE MARÇO DE 2025**

*Dispõe sobre a instituição da MEDALHA DO MÉRITO "OLÍMPIA + EMPREENDEDORA", no Município da Estância Turística de Olímpia, e dá outras providências.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica instituída, no âmbito do Município da Estância Turística de Olímpia, a Medalha do Mérito "Olímpia + Empreendedora", com o objetivo de homenagear e reconhecer empreendedores, pessoas físicas ou jurídicas, que tenham se destacado na participação em cursos, capacitações e iniciativas voltadas ao desenvolvimento do empreendedorismo e da inovação, bem como geradores de empregos e oportunidades e patrocinadores de eventos municipais de fomento ao empreendedorismo.

**Art. 2.º** A Medalha será outorgada pelo Poder Executivo Municipal, em evento oficial designado para tal finalidade.

**Art. 3.º** Poderão ser agraciados com a Medalha do Mérito "Olímpia + Empreendedora":

I - empreendedores individuais ou empresários que se destacaram na participação em cursos, capacitações e ações voltadas ao empreendedorismo no município;

II - empresas e entidades que contribuem significativamente para a geração de empregos e oportunidades no Município;

III - empresas e instituições que patrocinam eventos municipais voltados ao empreendedorismo.

**Art. 4.º** A aprovação dos nomes dos homenageados será realizada por uma Comissão Especial, composta pelos seguintes membros:

I - representantes do Gabinete do Prefeito;

II - representantes da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável;

III - representantes da Associação Comercial e Industrial de Olímpia;

IV - representantes do SEBRAE de São José do Rio Preto;

V - representantes do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 5.º** A Medalha do Mérito "Olímpia + Empreendedora" poderá ser outorgada a qualquer momento, desde que respeitada a aprovação prévia da comissão mencionada no artigo anterior.

**Art. 6.º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de março de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de março de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Saúde****SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE****Conselho Municipal da Saúde**

O Presidente do Conselho Municipal da Saúde da Estância Turística de Olímpia, vem através deste, comunicar a **ALTERAÇÃO da data** da Reunião do Conselho, que aconteceria neste dia 25 de março de 2025 (terça-feira), para a **nova data, 27 de março de 2025 (quinta-feira)**, permanecendo o **mesmo horário** (às 17 horas) e o **mesmo local** (Secretaria Municipal da Saúde da Estância Turística de Olímpia, sito a Rua Américo Sampaio, 55 - Centro).

Participe para a Construção de um SUS cada vez melhor!

Luiz Antônio Recco Jr.

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Ato de Abertura****Comunicado**

A Secretária Municipal de Educação, Jéssica Maria dos Santos, no uso de suas atribuições legais, informa aos candidatos **convocados para o Processo Seletivo Nº 01/2024**, através do Diário Oficial do Município de Olímpia, publicado no dia 17 de março de 2025, que deverão comparecer no dia **26 de março de 2025, às 8h, na Secretaria Municipal de Educação**, para atribuição da função, conforme segue abaixo:

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024**

Função: Professor de Educação Básica I

Professor de Educação Básica II - Educação Especial

Professor de Educação Básica II - Educação Física

Olímpia, 21 de março de 2025.

Jéssica Maria dos Santos

Secretária Municipal de Educação

**Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 354/2025, Processos Administrativos nº 154333/154306/ 154891/2025 e



**AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **HOSPITAL MAHATMA GANDHI, CNPJ: 47.078.019/0001-14**, em caráter emergencial, para contratação de serviços de internações compulsórias específicas em clínica com estrutura hospitalar para atender às necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 140.700,00 (Cento e Quarenta mil e Setecentos Reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações nº 197.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 21 de Março de 2025.

**Márcio Henrique Eiti Iquegami**

Secretário Municipal de Saúde

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 31/2025, Processo Administrativo nº 154824/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **MENDES PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.800.140/0001-78, detentora da exclusividade do grupo **“MISSISSIPPI DEVILS”** para apresentação cultural artística no Cultura no Coreto - edição março/2025, na Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 160.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 21 de março de 2025.

**Priscila Seno Mathias Netto Foresti**

Secretária de Cultura e Defesa do Folclore

#### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Polachini Engenharia e Construção LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de reforma e ampliação da EMEB Jardim Hélio Cazarini, localizada na Rua João Zampieri, nº 110 - Jardim Hélio Cazarini, no município de Olímpia/SP, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura. Data de Assinatura: 24/01/2025. Origem: Aditivo Nº 552/2023-3 - Concorrência Nº 11/2023. Prorrogação de prazo. Vigência:

03/05/2025.

Contratada: J. P. de Freitas Construções - LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de matérias, mão de obra e equipamentos para a execução de obra referente a reforma da área de lazer do distrito de baguaçu, incluindo a implantação de quadra de bocha coberta e playground, sob o regime de empreitada por preço unitário, para atender as necessidades da prefeitura municipal da estância turística de olímpia - sp. Data de Assinatura: 03/01/2025. Origem: Aditivo Nº 257/2024-1 - Concorrência Nº 02/2024. Prorrogação de prazo. Vigência: Vigência: 06/03/2025.

Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. Objeto: prestação dos serviços especializados e contínuos de tecnologia da informação, compreendendo o processamento e armazenamento de dados, transmissão eletrônica de arquivos (Web e Mobile), por meio do "Sistema de Gestão de infrações de Trânsito - RADAR" que consiste no fornecimento de acesso a solução centralizada, integrada e informatizada para a gestão dos processos administrativos decorrentes de trânsito a partir dos ambientes produtivos do SERPRO. Data de Assinatura: 11/12/2024. Origem: Aditivo Nº 493/2023-1 - Dispensa Nº 83/2023. Prorrogação do contrato e supressão de valor. Vigência: 11/12/2025.

Contratada: Coplan Construtora Planalto LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de Duplicação da Via de Acesso Wilquem Manoel Neves (SPA 137-425), entre km 1,86 e km 3,58, e implantação de Dispositivo de Acesso e Retorno em nível, tipo rotatória, sob o regime de empreitada por preço unitário, menor preço, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 13/02/2025. Origem: Aditivo Nº 165/2024-1 - Concorrência Nº 16/2023. Prorrogação de prazo. Vigência: 06/04/2025.

Contratada: Associação Educacional da Juventude - ASSEJ. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de auxiliar para educação infantil, visando o auxílio ao atendimento de alunos do berçário ao maternal das unidades escolares, para atender às necessidades do município da estância turística de olímpia/sp. Data de Assinatura: 05/02/2025. Origem: Aditivo Nº 226/2024-1 - Pregão Eletrônico Nº 52/2024. Acréscimo de quantitativo. Vigência: 15/07/2025.

Contratada: Planergi Urbanização & Serviços EIRELI. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em operação de veículos, máquinas e equipamentos pesados, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 29/01/2025. Origem: Aditivo Nº 168/2022-5 - Pregão Eletrônico Nº 121/2022. Prorrogação de contrato. Vigência: 29/07/2025.

Contratada: Associação Educacional da Juventude - ASSEJ. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de auxiliar para educação infantil, visando o auxílio ao atendimento de alunos do berçário ao maternal das unidades escolares, para atender às necessidades do município da estância turística de olímpia/sp. Data de Assinatura: 21/02/2025. Origem: Aditivo Nº 226/2024-2 - Pregão Eletrônico Nº 52/2024. Acréscimo de quantitativo.

Vigência: 15/07/2025.

Contratada: Trindade Serviços e Terceirizações LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitor de apoio e transporte escolar para acompanhamento dos alunos das unidades escolares de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 04/02/2025. Origem: Aditivo N° 32/2024-3 - Pregão Eletrônico N° 477/2023. Prorrogação de contrato e reajuste de preço. Vigência: 04/02/2026.

Contratada: Trindade Serviços e Terceirizações LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de profissional de apoio escolar para exercer atividades de alimentação, higiene e locomoção dos alunos portadores de deficiência e para atuar em todas as atividades escolares conforme necessidades da secretaria de educação do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 05/02/2025. Origem: Aditivo N° 34/2024-4 - Pregão Eletrônico N° 473/2023. Prorrogação de contrato e reajuste de preço. Vigência: 06/02/2025.

Contratada: Instar Tecnologia Em Informática - Comércio De Equipamentos De Informática LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, implantação e conversão de dados de sistema integrado de aplicações online visando a gestão do portal web de notícias, informações, publicações e links da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia ([olimpia.sp.gov.br](http://olimpia.sp.gov.br)), Secretaria Municipal de Turismo ([turismo.olimpia.sp.gov.br](http://turismo.olimpia.sp.gov.br)), festival do folclore ([folcloreolimpia.com.br](http://folcloreolimpia.com.br)) e arquivo público municipal ([arquivopublico.olimpia.sp.gov.br](http://arquivopublico.olimpia.sp.gov.br)) e e-mails para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 17/01/2025. Origem: Aditivo N° 214/2023-3 - Pregão Eletrônico N° 163/2023. Prorrogação de contrato. Vigência: 18/07/2025.

Contratada: Fundação Araporã. Objeto: prestação de serviços para *"investigação da área correspondente ao sítio arqueológico denominado gleba b, a ser estudado, demarcado e resgatado, com base na sentença emitida para subsidiar a ação civil pública cível (65) no 0000967-45.2017.4.03.6106 / 4ª vara federal de são josé do rio preto.* Data de Assinatura: 21/01/2025. Origem: Aditivo N° 14/2024-1 - Inexigibilidade N° 67/2023. Prorrogação de prazo. Vigência: 23/01/2026.

Contratada: Eicon Controles Inteligentes de Negócios LTDA. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema para a modernização da administração tributária municipal, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte, para atender às necessidades da prefeitura municipal da Estância Turística de Olímpia. Data de Assinatura: 31/01/2025. Origem: Aditivo N° 192/2022-5 - Pregão Presencial N° 05/2022. Prorrogação de contrato e reajuste de preço. Vigência: 31/01/2026.

Contratada: Sinfor Assessoria, Comunicação e Marketing Iturama LTDA. Objeto: contratação de agência de propaganda, para execução de serviços publicitários e atividades complementares, no município, por tempo determinado. Data de Assinatura: 07/02/2025. Origem: Aditivo N° 106/2021-5 - Tomada de Preços N° 01/2021. Prorrogação de contrato. Vigência: 09/08/2025.

Contratada: Planergi Urbanização e Serviços EIRELI -

ME. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem e conservação de praças públicas, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para atender as necessidades da estância turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 20/02/2025. Origem: Aditivo N° 326/2023-4 - Pregão Eletrônico N° 250/2023. Prorrogação de contrato. Vigência: 24/06/2025.

Contratada: Prime Engenharia e Construções Olímpia LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para "execução de obra referente a construção de vestiários e sanitários de apoio as areninhas dos bairros cohab iii, viva olímpia e jardim tropical, para atender as necessidades da prefeitura municipal da estância turística de olímpia - sp. Data de Assinatura: 07/02/2025. Origem: Aditivo N° 268/2024-1 - Concorrência N° 05/2024. Prorrogação de prazo. Vigência: 10/04/2025.

Contratada: C3 Planejamento Consultoria e Projeto Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de estudos ambientais visando o licenciamento ambiental do aeroporto internacional, sob o regime de empreitada por preço unitário, menor preço, para atender às necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 17/01/2025. Origem: Aditivo N° 279/2022-5 - Convite N° 04/2022. Prorrogação de prazo. Vigência: 15/09/2025.

Contratada: MABG Prestadora de Serviços EIRELI ME. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de movimentação interna e externa de materiais em geral, para atuação no almoxarifado central da prefeitura municipal da estância turística de olímpia/sp. Data de Assinatura: 30/01/2025. Origem: Aditivo N° 30/2024-1 - Pregão Eletrônico N° 509/2023. Prorrogação de contrato, acréscimo de quantitativo e inclusão de dotação orçamentária. Vigência: 30/05/2025.

Contratada: Joseph Rossi Empreendimentos Imobiliários LTDA. Objeto: locação de um imóvel situado na Rua São João, nº 1.010 - Patrimônio de São João Batista, nesta cidade de Olímpia/SP, inscrito no Cadastro Municipal sob o nº 106500, nos termos do Processo Administrativo nº 140215/2023, Dispensa de Licitação nº 105/2023. Data de Assinatura: 04/02/2025. Origem: Aditivo N° 29/2024-1 - Dispensa N° 105/2023. Prorrogação de contrato. Vigência: 21/02/2026.

Contratada: Susman Construção e Manutenção LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na área de construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para reforma e ampliação do Centro de Atendimento ao Turista, localizado na Praça Rui Barbosa, s/nº, Patrimônio São João Batista no município de Olímpia/SP - referente ao Convênio nº 231/2021 celebrado com o governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Turismo e Viagens, sob o regime de empreitada por preço global, menor preço, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 17/02/2025. Origem: Aditivo N° 126/2022-10- Tomada de Preços N° 06/2022. Prorrogação de prazo. Vigência: 19/04/2025.

Contratada: Supraserv Serviço Avançado Ltda. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de

limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as necessidades de diversos próprios das secretarias do município de olímpia/sp. Data de Assinatura: 04/02/2025. Origem: Aditivo N° 379/2024-1 - Pregão Eletrônico N° 147/2024. Acréscimo de quantitativo. Vigência: 24/11/2025.

Contratada: Planergi Urbanização & Serviços EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de zeladoria, incluso fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, para as áreas públicas da estância turística de olímpia/sp. Data de Assinatura: 21/02/2025. Origem: Aditivo N° 160/2024-1 - Pregão Eletrônico N° 485/2023. Acréscimo de quantitativo. Vigência: 24/04/2025.

Contratada: T. Felipe Da Conceição ME. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para a execução de obra referente a pista de caminhada nos bairros tropical ii e vivenda cote gil, conforme item 1, objeto do convênio nº 103339/2023, e a execução de obras referente a reforma do piso da passarela do trecho 3, a pintura da passarela, ponte e respectivos guarda corpos do trecho 3 e a pintura da ponte e guarda corpo do trecho 1, a serem executadas as custas do município conforme item 2, sob o regime de empreitada por preço unitário, para atender as necessidades da prefeitura municipal da estância turística de olímpia - sp. Data de Assinatura: 18/02/2025. Origem: Aditivo N° 244/2024-2 - Concorrência N° 03/2024. Prorrogação de prazo. Vigência: 30/04/2025..

Contratada: Integrativa Negócios Imobiliários LTDA - ME. Objeto: locação de um imóvel, para acomodação da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, localizado na Rua Orivaldo Cristófalo, 39, Jardim Blanco, no município de Olímpia/SP, CEP: 15.407-028, inscrito no cadastro municipal sob o nº 961600. Data de Assinatura: 07/02/2025. Origem: Aditivo N° 06/2021-4 - Dispensa N° 01/2021. Prorrogação de contrato e reajuste de preço. Vigência: 09/05/2025.

Contratada: Micheletto Soluções em T.I. LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em T.I. (Tecnologia da Informação), incluindo atendimento e resolução de requisições e incidentes, para atender as necessidades do órgão. Data de Assinatura: 07/02/2025. Origem: Aditivo N° 23/2021-6 - Convite N° 03/2021. Prorrogação de contrato. Vigência: 08/01/2026.

Contratada: Distribuidora de Livros Champagnat LTDA. Objeto: contratação de empresa para aquisição de Sistema Estruturado de Ensino, destinado às escolas municipais da Estância Turística de Olímpia - SP, composto por material didático impresso e digital e serviços de natureza continuada tanto para professores quanto para alunos. Data de Assinatura: 05/03/2025. Origem: Aditivo N° 56/2023-3 - Concorrência N° 18/2022. Prorrogação de contrato e reajuste de preço. Vigência: 06/03/2026.

Contratada: Fábio Domingues de Oliveira Construções. Objeto: contratação de Empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para "Execução de rede coletora de esgoto e estação elevatória no bairro Bela Vista, localizado na Estância Turística de Olímpia - SP, iniciando sua execução no PV 05 até o ponto de lançamento no emissário existente, a fim de

atender as necessidades da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia - SP (DAEMO). Data de Assinatura: 23/01/2025. Origem: Aditivo N° 05/2023-4 - Concorrência Pública N° 01/2023. Prorrogação de prazo. Vigência: 25/03/2025.

Contratada: Joseph Rossi Empreendimentos Imobiliários LTDA. Objeto: locação de um imóvel comercial, destinado a instalação do almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Olímpia, situado a rua Pancrácio Ittavo, 290, Distrito Industrial, no município de Olímpia/SP, inscrito no cadastro municipal sob o nº 954700, matrícula do imóvel nº 45.587. Data de Assinatura: 28/02/2025. Origem: Aditivo N° 242/2022-4 - Dispensa N° 50/2022. Prorrogação de contrato. Vigência: 28/02/2026.

Contratada: DFA - Della Fattoria Alimentare Refeições LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços no preparo da alimentação escolar, com o fornecimento de gêneros e demais insumos (incluindo pré-preparo, preparo, porcionamento, controle de sobras limpa e ingesta), armazenamento, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, limpeza e conservação das áreas abrangidas, elaboração e atualização de manual de boas práticas, desenvolvimento de cardápios de acordo com as exigências legais e da contratante e desenvolvimento e aplicação de programas de educação alimentar, para atender ao programa de alimentação escolar das unidades educacionais da estância turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 05/03/2025. Origem: Aditivo N° 53/2023-5 - Pregão Presencial N° 03/2023. Prorrogação de contrato. Vigência: 05/03/2026.

Contratada: Epamo Olímpia Serviços em Pintura Industriais e Imobiliárias LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços para sinalização viária (horizontal e vertical), execução de dispositivos de redução de velocidade, e auxílio na mobilidade urbana com a disponibilização de mão de obra e equipamento necessário para sua devida execução, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana da prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 28/02/2025. Origem: Aditivo N° 247/2022-3 - Pregão Eletrônico N° 232/2022. Prorrogação de contrato. Vigência: 04/09/2025.

Contratada: B.B.R. Estruturas e Eventos LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de Construção do Centro Cultural e Turístico no Vale do Turismo no Município de Olímpia/SP, referente ao Convênio N° 001/2019, Processo N° 106/2018 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, sob o regime de empreitada por preço unitário, menor preço, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Data de Assinatura: 28/02/2025.. Origem: Aditivo N° 170/2023-6 - Concorrência N° 06/2023. Prorrogação de prazo. Vigência: 30/05/2025.

Contratada: RENOVE - Serviços De Limpeza E Conservação EIRELI. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza especializada, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene nas dependências das unidades de saúde com



disponibilização de, mão de obra especializada, treinada, devidamente uniformizada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia. Data de Assinatura: 20/02/2025. Origem: Aditivo Nº 58/2024-1 - Pregão Eletrônico Nº 454/2023. Prorrogação de contrato e reajuste de preço. Vigência: 20/02/2026.

### Homologação / Adjudicação

#### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025**

Às 10:18 horas do dia 24/03/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 14/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 24 de Março de 2025.

**MAX MENA**

Autoridade Competente

#### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025**

Às 10:17 horas do dia 24/03/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 13/2025, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 24 de Março de 2025.

**MAX MENA**

Autoridade Competente

#### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025**

Às 10:16 horas do dia 24/03/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 6/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO COMUM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 24 de Março de 2025.

**MAX MENA**

Autoridade Competente



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025**

Página 1 / 1

**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025**

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 14/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

<b>Vencedor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>		
DUTRASEG GUINCHOS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	22.975.438/0001-28		
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1 - SERVIÇO DE FRETE	100,00	1.100,0000	110.000,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>110.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 24 de Março de 2025.

**MAX MENA**  
Autoridade Competente



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 8

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

## ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 6/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO COMUM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor		CPF/CNPJ		
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		03.945.035/0001-91		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
8 - ITRACONAZOL 100MG	3.000,00	0,6670	2.001,00	
29 - AMINOFILINA 100MG	3.000,00	0,0460	138,00	
43 - CETOCONAZOL CREME, TUBO COM 30MG.	1.000,00	2,7025	2.702,50	
44 - CETOCONAZOL SHAMPOO 100ML	500,00	4,1400	2.070,00	
136 - BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS	10.000,00	1,9435	19.435,00	
141 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA 333,4 MG/ML (BUSCOPAN) COM 20 ML.	7.500,00	5,0400	37.800,00	
142 - CLORETO DE SODIO 20% -2MG/ ML 10 ML	3.500,00	0,3715	1.300,25	
168 - CLORETO DE POTASSIO 19,1%	4.000,00	0,3703	1.481,20	
225 - SECNIDAZOL 1G	5.000,00	0,6900	3.450,00	
236 - ACIDO TRANEXAMICO 250mg/5ml	3.000,00	4,0710	12.213,00	
237 - CLORETO DE SUXAMETONIO (SUCCINILCOLINA) 100 MG (10ML)	300,00	18,4000	5.520,00	
244 - MEBENDAZOL 100 MG	2.000,00	0,2855	571,00	
249 - MEBENDAZOL 100MG/ 5 ML, FRASCO COM 30 ML, SUSPENSÃO ORAL	400,00	1,8070	722,80	
267 - ACETILCISTEINA XAROPE 20MG/120ML - FRASCO	500,00	3,6915	1.845,75	
293 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPIRIMA - 400 MG + 80 MG COM CX BLAL PLAS AMB X 500	20.000,00	0,1560	3.120,00	
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>94.370,50</b>	
Vencedor		CPF/CNPJ		
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		65.817.900/0001-71		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
129 - TRISO RB COLIRIO FRASCO C/ 15 ML	1.500,00	24,1500	36.225,00	
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>36.225,00</b>	
Vencedor		CPF/CNPJ		
ALFALAGOS LTDA		05.194.502/0001-14		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
211 - GLIMEPIRIDA 4MG	20.000,00	0,1100	2.200,00	
256 - MESILATO DE DOXAZOSINA - 4 MG	120.000,00	0,1560	18.720,00	
283 - HIDROCLORO TIAZIDA 25 MG COM CT BLAL PLAS OPC X 30	80.000,00	0,0170	1.360,00	
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>22.280,00</b>	
Vencedor		CPF/CNPJ		
AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		11.195.057/0001-00		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
18 - ACIDO VALPROICO SUSPENSÃO ORAL C/100 ML	1.500,00	6,1900	9.285,00	
255 - FLUOCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE POLIMIXINA B + SULFATO DE NEOMICINA + CLORIDRATO DE LINDOCAINA; FRASCO COM 5 ML	150,00	3,8000	570,00	
296 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA - 100 MG COM REV CX 20 BLAL PLAS TRANS X 10	8.000,00	0,3530	2.824,00	
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>12.679,00</b>	
Vencedor		CPF/CNPJ		
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		03.652.030/0001-70		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
20 - AD FURP POMADA ( PALMITATO DE RETINOL + COLECALCIFEROU + OXI	3.500,00	2,8500	9.975,00	
66 - DEXAMETASONA CREME 1 MG/G C/ 10 G	2.500,00	1,4000	3.500,00	
68 - DEXCLORFENIRAMINA XAROPE - 120 ML	2.500,00	1,9000	4.750,00	
69 - DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	40.000,00	0,0380	1.520,00	
108 - NISTATINA CREME VAGINAL; 60 GRAMAS; COM APLICADOR	600,00	5,4500	3.270,00	
133 - AMOXICILINA 500 MG	10.000,00	0,1980	1.980,00	
180 - BROMAZEPAM 3MG	25.000,00	0,0740	1.850,00	



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 2 / 8

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

201 - ATENOLOL 50MG / CLORTALIDONA 12,5MG	25.000,00	0,1290	3.225,00
250 - LOSARTAN POTÁSSIO 50MG, COMPRIMIDO	2.000,00	0,0360	72,00
305 - MONOCORDIL 20MG MONONITRATO DE ISOSSORBIDA - 20 MG COM CTBLALPLAS INC	80.000,00	0,2000	16.000,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>46.142,00</b>

<b>Vencedor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0002-20

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
17 - ÁCIDO VALPROICO 250 MG	100.000,00	0,2800	28.000,00
85 - LEVODOPA + BESERAZIDA 200/50 MG	120.000,00	1,0300	123.600,00
118 - RAMIPRIL 5MG/CP	15.000,00	0,7000	10.500,00
130 - VARFARINA SÓDICA 5 MG	40.000,00	0,1400	5.600,00
270 - SUSTRATE 10MG	30.000,00	0,5000	15.000,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>182.700,00</b>

<b>Vencedor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	67.729.178/0004-91

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6 - HIOSCINA 10MG	35.000,00	0,4259	14.906,50
60 - CLODRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG	145.000,00	0,0633	9.178,50
150 - SOLUÇÃO GLICERINA 12 MG/ML C/500 ML	300,00	8,6499	2.594,97
199 - ANLODIPINA 5MG	200.000,00	0,0250	5.000,00
242 - DRAMIN B6	20.000,00	0,6349	12.698,00
261 - DIMENRIDRATO 3 MG/ML + CLODRATO DE PIRIDOXINA 5 MG/ML + GLICOSE 100 MG/ML + FRUTOSE 100 MG/ML; AMPOLACOM 10 ML	6.000,00	8,3733	50.239,80
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>94.617,77</b>

<b>Vencedor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.418.191/0001-95

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
217 - IBUPROFENO 600MG	40.000,00	0,1300	5.200,00
232 - CLODRATO DE DOBUTAMINA 250 MG FRASCO/AMPOLA 20 ML INJETAVEL	300,00	5,8000	1.740,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>6.940,00</b>

<b>Vencedor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
38 - CARMELOSE SÓDICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5MG/ML FRASCO C/ 15ML	5.000,00	10,2700	51.350,00
117 - PROMETAZINA INJETAVEL AMPOLA C/ 25MG/ML C/ 2ML	4.500,00	2,8800	12.960,00
120 - CEFTRIAXONA SÓDICA 1.0 IV	10.000,00	3,8800	38.800,00
144 - FLEET ENEMA 130ML	300,00	5,1000	1.530,00
155 - SULFADIAZINA DE PRATA 1 MG/G / 100 GR	850,00	19,0000	16.150,00
156 - TRIDIL 5 MG/ML	200,00	34,9000	6.980,00
159 - DIMORF 2 MG (MORFINA 1 MG/ML) 2 ML	1.000,00	5,7000	5.700,00
163 - FENOBARBITAL 200 MG 100 MG/ML 2 ML	500,00	2,4000	1.200,00
164 - FENOBARBITAL GOTAS 4%, FRASCO COM 20 ML.	500,00	4,0000	2.000,00
165 - HALOPERIDOL 5 MG/ML 1 ML	1.500,00	1,7000	2.550,00
172 - CETOPROFENO IV 100 MG	15.000,00	3,7000	55.500,00
186 - IMIPRAMINA 25MG	60.000,00	0,4190	25.140,00
194 - RISPERIDONA 2MG	150.000,00	0,1100	16.500,00
233 - BROMETO DE PANCURONIO 4MG/2ML AMPOLA INJETAVEL	500,00	5,4000	2.700,00
251 - HEPARINA 5000 UI/ 0,25 ML SUBCULTANA	2.000,00	5,1000	10.200,00
264 - TARTARATO DE METOPROLOLO E.V. - SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 5 MG (1 MG/ML) CADA AMPOLA CONTENDO 5 ML	500,00	13,8000	6.900,00
266 - KOLAGENASE + CLORANFENICOL; KIT COM 1 BISNAGA DE 50G E ESPATULA	600,00	38,0000	22.800,00
280 - DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML	1.000,00	2,9000	2.900,00
281 - CLODRATO DE ESCETAMINA 50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX AMP VD AM B X 2 ML	200,00	16,5000	3.300,00
294 - CLODRATO DE BIPERIDENO - 2 MG COM CX 8 BLAL PLAS TRANS X 10	30.000,00	0,2700	8.100,00
299 - HALOPERIDOL - 5 MG COM CTBLAL PLAS TRANS X 20	500,00	0,1400	70,00
307 - COLÍRIO TROPICAMIDA - 10 MG/ML SOL O FT CT FR GOT PLAS TRANS	50,00	16,0000	800,00
308 - HALOPERIDOL 2 MG/ML SOL GOT OR CX 10 FR GOT PLAS OPC X 20 ML	250,00	4,2100	1.052,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 3 / 8

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

<b>Total do Fornecedor</b>	<b>295.182,50</b>
----------------------------	-------------------

Vencedor	CPF/CNPJ			
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0004-93			
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
62 - CODÉINA 30MG + PARACETAMOL 500MG	120.000,00	0,3290	39.480,00	
119 - RIFOCINA 10MG/ML - SPRAY FRASCO C/ 20 ML	1.000,00	4,0500	4.050,00	
135 - PROPANOLOL 40 MG	75.000,00	0,0290	2.175,00	
274 - IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS COM 30 ML	8.000,00	2,2000	17.600,00	
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>63.305,00</b>	

Vencedor	CPF/CNPJ			
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	56.081.482/0001-06			
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
80 - FENOBARBITAL 100MG	15.000,00	0,1360	2.040,00	
139 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 MG/ML10	1.000,00	0,7200	720,00	
147 - SORO GLICOSADO 500 ML	1.000,00	4,7800	4.780,00	
148 - SORO GLICOSADO 1000 ML	1.000,00	7,1200	7.120,00	
149 - SOLUÇÃO MANITOL 20 % 250 ML	500,00	7,9000	3.950,00	
151 - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	2.500,00	4,9800	12.450,00	
152 - GLICOFISIOLÓGICO 1000 ML	1.500,00	7,1500	10.725,00	
157 - SULFATO DE MAGNÉSIO 10 ML	2.500,00	0,9600	2.400,00	
169 - AGUA DESTILADA 5 ML	25.000,00	0,2260	5.650,00	
175 - SORO RINGER C/LACTATO 1000 ML	1.500,00	7,1600	10.740,00	
245 - GLICOSE 5% ,100 ML.	2.000,00	3,3200	6.640,00	
269 - GLICOSE 5% 250ML	2.000,00	3,8900	7.780,00	
302 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICO CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 9 MG/ML SOL INJ IV CX FAPP TRANS SIST FECH X500 ML	20.000,00	4,1500	83.000,00	
313 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML	7.000,00	6,0800	42.560,00	
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>200.555,00</b>	

Vencedor	CPF/CNPJ			
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13			
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
24 - ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG / ML, FRASCO COM 10 ML.	2.000,00	1,0197	2.039,40	
34 - BENZOATO DE BENZILASUSPENSÃO FRASCO C/ 60 ML	500,00	4,2900	2.145,00	
101 - METOTREXATO 2,5 MG/CP	6.500,00	0,9767	6.348,55	
110 - NORFLOXACINA 400 MG	5.000,00	0,2900	1.450,00	
113 - OXCARBAZEPINA 60 MG/ML SUSP. FRASCO 100 ML	1.500,00	36,0000	54.000,00	
206 - DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG	120.000,00	0,2050	24.600,00	
214 - TICLOPIDINA 250MG	5.000,00	0,6800	3.400,00	
282 - MESIGYNA - ENANTATO DE NORTESTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL - 50 MG/ML + 5 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X1 ML	300,00	8,2000	2.460,00	
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>96.442,95</b>	

Vencedor	CPF/CNPJ			
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.093.678/0001-85			
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
86 - LEVOPLOXACINA 500 MG	5.000,00	0,6400	3.200,00	
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>3.200,00</b>	

Vencedor	CPF/CNPJ			
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14.271.474/0001-82			
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
222 - ESTROGÊNIO S CONJUGADOS 0,625MG	5.600,00	0,9000	5.040,00	
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>5.040,00</b>	

Vencedor	CPF/CNPJ			
FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	08.231.734/0001-93			
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 4 / 8

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

19 - ACTILYSE 50 MG - AMPOLA. PÓ LIÓFILO INJ.: FR.-AMPO LAC/ 2.333 MG DE PÓ LIÓFILO INJ.,	80,00	2.729,0000	218.320,00
49 - CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML SOL O FTL FRASCO C/ 5 ML	300,00	12,4100	3.723,00
55 - CLO RANFENICOL + AMINOÁCIDOS + METIONINA + RETINO L POMADA C/ 3,5 G	300,00	10,5500	3.165,00
88 - LEVOMEPROMAZINA 25 MG	25.000,00	0,4500	11.250,00
276 - ETOMIDATO ENJETAVEL 2MG/10ML	500,00	9,0000	4.500,00
298 - CLODRATO DE CLOPROMAZINA 25MG - 25 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS TRANS X 10	8.000,00	0,2860	2.288,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>243.246,00</b>

Vencedor		CPF/CNPJ		
ILG COMERCIAL LTDA		20.657.155/0001-02		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
13 - VERAPAMIL 80MG	5.000,00	0,2280	1.140,00	
128 - TRIANCINOLONA 5 MG POMADA C/ 10 G	200,00	2,8200	564,00	
212 - INDAPAMIDA 1,5MG	85.000,00	0,1203	10.225,50	
218 - HIDRALAZINA 50MG	280.000,00	0,4845	135.660,00	
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>147.589,50</b>	

Vencedor		CPF/CNPJ		
INOVAMED HOSPITALAR LTDA		12.889.035/0002-93		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
11 - PREDNISONA 5MG	55.000,00	0,0560	3.080,00	
14 - ACEBROFILINA 50MG/5ML SUSP. FRASCO 120 ML	1.500,00	5,8200	8.730,00	
15 - ACICLOVIR 200MG	40.000,00	0,1690	6.760,00	
21 - ADRENALINA (EPINEFRINA) COM 1MG/ML, AMPOLA COM 1 ML	2.300,00	0,9990	2.297,70	
42 - CETOCONAZOL 200 MG	15.000,00	0,2300	3.450,00	
51 - CLINDAMICINA 300MG	15.000,00	0,8690	13.035,00	
53 - CLONAZEPAM 0,5 MG	40.000,00	0,0519	2.076,00	
81 - GINKO BILOBA 80MG/CP	130.000,00	0,2650	34.450,00	
87 - LEVOMEPROMAZINA 100 MG	35.000,00	0,5990	20.965,00	
105 - NIMESULIDA 100 MG	120.000,00	0,0550	6.600,00	
132 - VITAMINAS E SAIS MINERAIS	150.000,00	0,0460	6.900,00	
140 - BRICANYL-TERBUTALINA, SULFATO 0,5MG/ML	4.000,00	1,2900	5.160,00	
160 - MIDAZOLAM 15 MG 5 MG/ML 3 ML	1.000,00	1,8000	1.800,00	
161 - MIDAZOLAM 50 MG 5 MG/ML 10 ML	1.500,00	2,7800	4.170,00	
177 - BISACODIL 5MG	6.000,00	0,1025	615,00	
181 - CARBAMAZEPINA 200MG	100.000,00	0,1600	16.000,00	
182 - CARBONATO DE LÍCIO 300MG	100.000,00	0,1900	19.000,00	
184 - CLODRATO DE TRAMADOL 50MG	165.000,00	0,1140	18.810,00	
185 - GABAPENTINA 300MG	70.000,00	0,2493	17.451,00	
207 - ENALAPRIL 20MG	160.000,00	0,0400	6.400,00	
210 - GLIMEPIRIDA 2MG	30.000,00	0,0799	2.397,00	
224 - LORATADINA 10MG	140.000,00	0,0680	9.520,00	
234 - FLUMAZENIL 0,1 MG/ML	300,00	4,8000	1.440,00	
260 - CETOPROFENO INJETÁVEL 100MG I.M; AMPO LACOM 2ML	12.000,00	1,1900	14.280,00	
284 - CAPTOPRIL 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	60.000,00	0,0249	1.494,00	
309 - AMOXICILINA 250 MG/5 ML PO SUS OR CT FR VD TRANS X 150 ML	1.500,00	4,2600	6.390,00	
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>233.270,70</b>	

Vencedor		CPF/CNPJ		
JT MEDICAMENTOS LTDA		51.892.897/0001-46		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
32 - BAMIFILINA 300 MG	68.000,00	1,5567	105.855,60	
36 - CARBAMAZEPINA SOLUÇÃO ORAL 20 MG/ML C/100 ML	2.500,00	6,6999	16.749,75	
56 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML	30.000,00	0,2099	6.297,00	
72 - DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	60.000,00	0,0439	2.634,00	
114 - PARACETAMOL 750 MG	100.000,00	0,0989	9.890,00	
121 - SAIS PARAREIDRATAÇÃO ORAL	3.500,00	0,6719	2.351,65	
123 - SULFATO FERROSO 40MG	90.000,00	0,0299	2.691,00	
124 - SULPIRIDA 50 MG	65.000,00	0,7080	46.020,00	
226 - VITAMINA COMPLEXO B	130.000,00	0,0287	3.731,00	



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 5 / 8

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

286 - NITRATO DE MICONAZOL - 20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 80 G + 14 APLIC	1.000,00	7,4216	7.421,60
310 - METRONIDAZOL 500MG/5G GEL VAG CT BG AL X 50 G + 10 APLIC	500,00	5,1999	2.599,95
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>206.241,55</b>

<b>Vencedor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
LICITE SAÚDE COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.223.536/0001-98

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
137 - AGUA DESTILADA 500 ML	400,00	5,1900	2.076,00
153 - SORO GLICOSADO 100 ML	500,00	3,5000	1.750,00
154 - SORO RINGER C/LACTADO 500 ML	1.500,00	5,5100	8.265,00
248 - SORO RINGER COM LACTATO - FRASCO 250 ML	700,00	4,8700	3.409,00
303 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICO CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 9 MG/ML SOL INJ IV CX FAPP TRANS SIST FECH X 250 ML	45.000,00	3,5000	157.500,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>173.000,00</b>

<b>Vencedor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	49.228.695/0001-52

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
12 - PREDNISONA 20MG	60.000,00	0,1400	8.400,00
57 - CLORETO DE SODIO 0,9% (SO L. NASAL) 30 ml	2.500,00	0,9000	2.250,00
104 - NIFEDIPINA 20 MG	80.000,00	0,0900	7.200,00
125 - TETRACICLINA + ANFO TERICINA POMADA C/45 G	400,00	49,5000	19.800,00
216 - DICLOFENACO 50MG/ CARISPROLOL 125MG/ PARACETAMOL 300MG/ CAF ÉINA 30MG.	25.000,00	0,1200	3.000,00
312 - AGUA DESTILADA OU IONIZADA	650,00	11,5900	7.533,50
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>48.183,50</b>

<b>Vencedor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
58 - CLOREXIDINA 2%	800,00	2,7320	2.185,60
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>2.185,60</b>

<b>Vencedor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA	17.700.763/0001-48

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
263 - OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL E.V. - PÓ LIÓFILO INJETÁVEL 40MG FRASCO + AMPOLA COM 10ML DE SOLUÇÃO DILUENTE.	9.000,00	8,3900	75.510,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>75.510,00</b>

<b>Vencedor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
OCTO FARMACO LTDA	29.404.097/0001-80

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2 - ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	600.000,00	0,0233	13.980,00
16 - ÁCIDO FÓLICO 5 MG	85.000,00	0,0330	2.805,00
37 - CARBONATO DE CALCIO 500 MG	40.000,00	0,0420	1.680,00
103 - NEO MICINA + BACITRACINA POMADA C 15 G	10.000,00	2,2999	22.999,00
111 - ÓLEO MINERAL 100 ML	3.000,00	2,9199	8.759,70
176 - HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP. ORAL 61,5 MG/ML C/ 150 ML	5.000,00	3,5800	17.900,00
253 - CETOPROFENO GOTAS 20MG/ ML; FRASCO COM 20 ML	4.000,00	2,0999	8.399,60
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>76.523,30</b>

<b>Vencedor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.123.417/0001-60

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
10 - CLOPIDOGREL 75MG	150.000,00	0,2000	30.000,00
89 - LEVOTIROXINA 100 MG	180.000,00	0,1200	21.600,00
90 - LEVOTIROXINA 25 MG	220.000,00	0,1400	30.800,00
91 - LEVOTIROXINA 50 MG	260.000,00	0,1150	29.900,00
196 - SERTRALINA 50MG	100.000,00	0,0900	9.000,00
223 - IVERMECTINA 6MG	5.000,00	0,1970	985,00
243 - ONDANSEDRONA 4 MG	20.000,00	0,1710	3.420,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 6 / 8

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

257 - ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	250.000,00	0,5400	135.000,00
258 - ONDANSETRONA 8 MG	20.000,00	0,1710	3.420,00
268 - ACETILCISTEINA XAROPE ADULTO 40 MG/120 ML - FRASCO	500,00	4,3000	2.150,00
271 - IBUPROFENO 300 MG - COMPRIMIDO -	100.000,00	0,0890	8.900,00
290 - DIGOXINA 0,25 MG - 0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	500,00	0,1690	84,50
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>275.259,50</b>

<b>Vencedor</b>		<b>CPF/CNPJ</b>	
PORTAL LTDA		05.005.873/0001-00	
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
27 - AMBROXOL ADULTO 120 ML	5.000,00	2,7000	13.500,00
31 - AMOXILINA+CLAVULANATO 500+ 125 MG	85.000,00	0,7500	63.750,00
45 - GLICAZIDA 60 MG MR - COMPRIMIDO.	850.000,00	0,1839	156.315,00
47 - CINARIZINA 75 MG	80.000,00	0,3500	28.000,00
50 - CITALOPAM 20 MG	400.000,00	0,0980	39.200,00
67 - DEXAMETASO NA ELIXIR 100 ML	4.000,00	2,0000	8.000,00
190 - NORTRIPTILINA 25 MG	40.000,00	0,2400	9.600,00
191 - OXCARBAZEPINA 300 MG	60.000,00	0,5900	35.400,00
197 - VENLAFAXINA 75 MG	280.000,00	0,3200	89.600,00
198 - AMIODARONA 200 MG	70.000,00	0,3200	22.400,00
228 - GLICOSE 25% FRASCO 10 ML INJETAVEL	2.500,00	0,4500	1.125,00
301 - GLICOSE - 50% SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	6.000,00	0,4900	2.940,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>469.830,00</b>

<b>Vencedor</b>		<b>CPF/CNPJ</b>	
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		81.706.251/0001-98	
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
5 - FLUCONAZOL 150 MG	15.000,00	0,4100	6.150,00
25 - ALOPURINOL 300 MG	110.000,00	0,2200	24.200,00
28 - AMBROXOL PEDIÁTRICO XAROPE 3 MG/ML FRASCO 100 ML	600,00	2,0900	1.254,00
65 - DEXAMETASO NA 4 MG/ML INJET. - GENÉRICO	20.000,00	0,9000	18.000,00
73 - DIPIRONA 500 MG	800.000,00	0,1080	86.400,00
76 - DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL C/ 100 ML	1.500,00	8,8000	13.200,00
95 - LORATADINA XAROPE 1 MG/ML FRASCO C/ 100 ML	5.000,00	2,6800	13.400,00
99 - METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GTS FRASCO C/ 10 ML	3.500,00	1,2400	4.340,00
107 - NISTATINA SUSP ORAL 50 ML	2.000,00	4,6400	9.280,00
287 - METRONIDAZOL 250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	15.000,00	0,1670	2.505,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>178.729,00</b>

<b>Vencedor</b>		<b>CPF/CNPJ</b>	
R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		06.968.107/0001-04	
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
54 - CLONAZEPAN 2,5 MG/ML GOTAS C/ 20 ML	2.500,00	2,1600	5.400,00
63 - COLCHICINA 0,5 MG	7.000,00	0,2400	1.680,00
93 - LIDOCAINA 2% SEM V/C - FRASCOS	2.000,00	4,8000	9.600,00
138 - ATROPINA, SILFATO 0,5 MG/ML	500,00	0,9600	480,00
200 - ATENOLOL 50 MG	100.000,00	0,0460	4.600,00
215 - AZITROMICINA 500 MG	35.000,00	0,7480	26.180,00
291 - LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CICLO 21 0,15 MG + 0,03 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 21	12.000,00	0,0750	900,00
297 - CLODRATO DE FLUOXETINA - 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	28.000,00	0,0700	1.960,00
311 - CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG PO SOL INJ IM CT FAVD TRANS+ DIL AMP VD TRANS X 2 ML	2.000,00	12,5000	25.000,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>75.800,00</b>

<b>Vencedor</b>		<b>CPF/CNPJ</b>	
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		05.847.630/0001-10	
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, 250 ML.	200,00	18,0000	3.600,00
3 - BACLOFENO 10 MG	35.000,00	0,1200	4.200,00
4 - DIMETICONA GOS 15 ML	6.000,00	1,3499	8.099,40
7 - HIDROCORTISONA 500 MG	9.000,00	4,8000	43.200,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 7 / 8

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

9 - LOPERAMIDA 2MG	23.000,00	0,0799	1.837,70
23 - AGUA DESTILADA 10 ML	40.000,00	0,1900	7.600,00
26 - ALPRAZO LAM 1MG	220.000,00	0,0600	13.200,00
30 - AMOXILINA + CLAVULANATO 250 + 62,5 MG/ 5 ML SUSP.	6.000,00	12,7000	76.200,00
35 - BROMETO DE IPATRÓPIO GOTAS FRASCO C/ 20 ML	1.000,00	0,9400	940,00
39 - CARVEDILOL 12,5 MG	100.000,00	0,0700	7.000,00
41 - CEFALEXINA 500MG	20.000,00	0,6000	12.000,00
46 - CETO PROFENO 50MG	60.000,00	0,2400	14.400,00
48 - CIPROFLOXACINA 500 MG/CP	30.000,00	0,1700	5.100,00
52 - CLOMIPRAMINA 25MG	20.000,00	0,8633	17.266,00
70 - DICLOFENACO 75 MG INJETÁVEL AMPOLA C/ 3 ML	6.500,00	0,7700	5.005,00
74 - DIPIRO NA 500 MG INJETÁVEL AMPOLA C/ 2 ML	70.000,00	0,5700	39.900,00
75 - DIPIRO NA SÓDICA GOTAS 10 ML	3.000,00	1,1600	3.480,00
77 - DOXAZOSINA 2MG/CP	80.000,00	0,0680	5.440,00
82 - GLICAZIDA 30MG MR	500.000,00	0,0799	39.950,00
84 - HIDROCORTISONA 100 MG	6.000,00	3,1800	19.080,00
97 - METILOPA 250 MG	50.000,00	0,3200	16.000,00
98 - METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	0,0500	1.000,00
100 - METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL AMPOLA C/ 10 MG/2 ML	9.500,00	0,6400	6.080,00
109 - NITROFURANTOINA 100MG/CP	35.000,00	0,2300	8.050,00
115 - PARACETAMOL GOTAS 15 ML	500,00	1,1000	550,00
122 - SALBUTAMOL SPRAY 100 MG	2.500,00	12,0000	30.000,00
126 - TIBOLONA 2,5 MG	55.000,00	0,5350	29.425,00
127 - TOBRAMICINA 0,3% SOL OFTAL FRASCO C/ 5 ML	200,00	4,5000	900,00
131 - VITAMINA K INJETÁVEL AMPOLA C/ 10 MG/1 ML	1.000,00	1,8000	1.800,00
134 - FUROSEMIDA 10 MG/ML	5.000,00	0,7000	3.500,00
143 - COMPLEXO B 2 ML	18.000,00	0,9600	17.280,00
166 - FENITOINA 50 MG/ML 5 ML	4.000,00	1,8000	7.200,00
167 - TRAMADOL 50 MG/ML 2 ML	20.000,00	1,0200	20.400,00
174 - DIAZEPAN 5 MG/ML-2ML	3.000,00	0,9390	2.817,00
179 - FLUNITRAZEPAM 1 MG	5.000,00	0,6600	3.300,00
187 - LORAZEPAN 2MG	90.000,00	0,1100	9.900,00
188 - MIRTAZAPINA 30MG	160.000,00	0,5533	88.528,00
189 - NITRAZEPAN 5MG	10.000,00	0,1800	1.800,00
192 - PAROXETINA 20MG	120.000,00	0,1660	19.920,00
195 - RITALINA 10MG	95.000,00	0,6500	61.750,00
202 - CARVEDILOL 25MG	200.000,00	0,1100	22.000,00
203 - CARVEDILOL 6,25MG	150.000,00	0,0660	9.900,00
204 - CILOSTAZOL 100MG	150.000,00	0,4300	64.500,00
205 - CLORTALIDONA 25MG	70.000,00	0,1300	9.100,00
208 - ESPIROLACTONA 25MG	120.000,00	0,1600	19.200,00
209 - ESPIROLACTONA 50MG	40.000,00	0,3000	12.000,00
213 - PENTOXIFILINA 400MG	4.000,00	1,7767	7.106,80
220 - DEXAMETASONA 4MG	15.000,00	0,1500	2.250,00
221 - DILTIAZEN 60MG	30.000,00	0,2000	6.000,00
227 - DIMETICONA 40 MG	12.000,00	0,0800	960,00
229 - NITRUPUSSIATO DE SÓDIO 50MG 2ML INJETÁVEL	600,00	15,9000	9.540,00
230 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/DL INJETÁVEL IM	8.000,00	1,0000	8.000,00
231 - ISSORBIDA 5MG	2.000,00	0,2600	520,00
239 - DIAZEPAN 10 MG	100.000,00	0,0375	3.750,00
240 - CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO	100.000,00	0,0400	4.000,00
246 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DIPIRONASÓDICA 500 MG/ML - AMPOLA DE 5 ML	20.000,00	1,2000	24.000,00
247 - CIPROFLOXACINA 400MG; ENDO VENOSO; BOLSAS DE 200ML	500,00	24,0000	12.000,00
252 - HEPARINA 5000 UI/ 5 ML; INTRAMUSCULAR; EM FRASCO COM 5 ML	100,00	14,9000	1.490,00
254 - ESTRIOL 1MG; TUBO DE 50 GRAMAS	500,00	10,9000	5.450,00
259 - ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG INJETÁVEL E.V., AMPOLA COM 5ML	8.000,00	0,8000	6.400,00
272 - NOREPINEFRINA 2MG/4ML -	2.000,00	1,5000	3.000,00
273 - AMINOFILINA 24MG/ML - AMPOLA COM 10ML	300,00	2,9900	897,00
275 - BROMOPRIDA INJETÁVEL 5MG/2ML SOLUÇÃO IVE/OU IM.	35.000,00	1,2200	42.700,00
288 - FUROSEMIDA 40 MG COM CTBL AL PLAS PVC OPC X 20	15.000,00	0,0440	660,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025**

Página 8 / 8

289 - DEPO PROVERA ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA - 150 MG/ML SUS INJ CT FAVD TRANS X 1 ML	2.000,00	9,2000	18.400,00
292 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETO PRIMA - 40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 100 ML	1.000,00	3,0000	3.000,00
295 - CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OP CX 30	80.000,00	0,0400	3.200,00
300 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 9 MG/ML SOL IN J IV CX FAPP TRANS SIST FECH X 100 ML	36.000,00	2,9000	104.400,00
304 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	20.000,00	0,1300	2.600,00
306 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRICTOR INJETÁVEL - 20 MG/ML SOL INJ CT 12 FAVD TRANS X 20 ML	1.500,00	4,0000	6.000,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>1.070.721,90</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 24 de Março de 2025.

**MAX MENA**  
Autoridade Competente



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025**

Página 1 / 1

**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025**

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 13/2025, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

<b>Vencedor</b>		<b>CPF/CNPJ</b>		
ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA		04.162.170/0001-23		
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>	
5 - O LEO DE GIRASSOL + VITAMINA E 0,5%	1.210,00	38,0000	45.980,00	
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>45.980,00</b>	

<b>Vencedor</b>		<b>CPF/CNPJ</b>		
FAMADER FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA		08.145.933/0001-89		
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>	
1 - MANIPULAÇÃO DE FLUORETO DE SODIO 0,05%, FRASCO DE 250 ML	35,00	15,0000	525,00	
2 - ACIDO ACETICO 2% SOLUCAO MANIPULADA DE ACIDO ACETICO, SOLUCAO 2%, EMBALAGEM COM FRASCO DE 100ML	40,00	14,9900	599,60	
3 - ACIDO TRICLOROACETICO 90% SOLUÇÃO MANIPULADA DE ACIDO TRICLOROACETICO SOLUCAO 90%, EMBALADO EM FRASCO DE 30ML	30,00	17,9400	538,20	
4 - CARVÃO ATIVADO; FRASCO DE 50 GRAMAS	120,00	8,3900	1.006,80	
6 - LUGOL 80% 500 ML	25,00	160,0000	4.000,00	
10 - ACIDO TRICLOROACÉTICO 50% - FRASCO C/ 20ML - MATERIAL MANIPULADO	30,00	12,9900	389,70	
11 - LUGOL 80% - FRASCO 100ML - MATERIAL MANIPULADO	120,00	24,0000	2.880,00	
12 - ALOE VERA (3% DE BABOSA) ALPHALO E 100ML FRASCO CONCENTRADO, GEL CONCENTRADO PURO DE ALOE VERA (3% DE BABOSA)	240,00	23,4500	5.628,00	
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>15.567,30</b>	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 24 de Março de 2025.

**MAX MENA**  
Autoridade Competente

## Outros atos



Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

018400 JOSE LUIZ GARCIA VIEIRA-EIRELI  
CNPJ: 31.725.217/0001-92  
e-mail – licitatrunfo@hotmail.com  
Assunto: Pregão Eletrônico Registro de Preços n.º 146/2024 – Ata de Registro de Preços n.º 262/2024

Ref.: Autorização de fornecimento n.º 545/2025

Senhor Fornecedor,

Considerando que essa empresa, até o presente momento, não realizou a entrega do equipamento referente a autorização de fornecimento citada, enviada no dia 13/02/2025 pelo setor requisitante, e mesmo após cobrança por e-mail no dia 20/03/2025 não houve manifestação do referido fornecedor.

Considerando o item 5 do Anexo I – Termo de Referência do Edital:

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

*Condições de Entrega e Execução:*

- 5.1. O prazo para realização dos serviços e fornecimento será de 07 (sete) dias, contados do(a) envio da Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.
- 5.2. Caso não seja possível a realização do serviço e fornecimento na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os serviços deverão ser realizados nos locais e horários indicados nas Ordens de Serviço/Autorização de Fornecimento.

Considerando o item 6 do Anexo I – Termo de Referência do Edital:

#### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 8.720, de 2023, art. 21, III)



Rua 9 de Julho, 1054 - Centro • CEP 15400-085  
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-3299 • www.olimpia.sp.gov.br



Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente

Considerando o artigo n.º 155 da Lei n.º 14.133/2021:

*“Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:*

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;*
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;*
- III - dar causa à inexecução total do contrato;*
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;”*

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 2 (dois dias), contados do recebimento desta, apresente os equipamentos, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas no item 12 do Edital – Das Infrações Administrativas e Sanções, a saber:

*12.2 – Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:*

*12.2.1 – Advertência;*

*12.2.2 – Multa;*

*12.2.3 – Impedimento de licitar e contratar e*

*12.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.*

3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 2 (dois) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 24 de Março de 2025.

GUILHERME  
VINICIUS DA  
SILVA:45102013890

Assinado de forma digital por  
GUILHERME VINICIUS DA  
SILVA:45102013890  
Dados: 2025.03.24 08:15:37 -03'00'

Guilherme Vinícius da Silva  
Chefe do Setor de Almoxarifado e Distribuição  
Fiscal da Ata



Rua 9 de Julho, 1054 - Centro • CEP 15400-085  
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-3299 • www.olimpia.sp.gov.br



Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

018400 JOSE LUIZ GARCIA VIEIRA-EIRELI  
CNPJ: 31.725.217/0001-92  
e-mail – licitatrunfo@hotmail.com  
Assunto: Pregão Eletrônico Registro de Preços n.º 146/2024 – Ata de Registro de Preços n.º 262/2024

Ref.: Esclarecimentos sobre o não cumprimento da Ordem de Serviço n.º 59/2025 e Autorização de Fornecimento n.º 119/2025

Senhor Fornecedor,

Considerando que essa empresa, até o presente momento, muito embora formalmente notificada, não realizou totalmente os serviços acima citados.

Considerando o item 5 do Anexo I – Termo de Referência do Edital:

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

*Condições de Entrega e Execução:*

*5.1. O prazo para realização dos serviços e fornecimento será de 07 (sete) dias, contados do(a) envio da Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.*

*5.2. Caso não seja possível a realização do serviço e fornecimento na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

*5.3. Os serviços deverão ser realizados nos locais e horários indicados nas Ordens de Serviço/Autorização de Fornecimento.*

Considerando o item 6 do Anexo I – Termo de Referência do Edital:

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

*6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.*

*6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 8.720, de 2023, art. 21, III)*



Rua 9 de Julho, 1054 - Centro • CEP 15400-085  
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-3299 • www.olimpia.sp.gov.br



Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente

Considerando o artigo n.º 155 da Lei n.º 14.133/2021:

*“Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:*

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;*
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;*
- III - dar causa à inexecução total do contrato;*
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;”*

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 24 horas (vinte e quatro horas), contados do recebimento desta, apresente os equipamentos, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas no item 12 do Edital – Das Infrações Administrativas e Sanções, a saber:

*12.2 – Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:*

*12.2.1 – Advertência;*

*12.2.2 – Multa;*

*12.2.3 – Impedimento de licitar e contratar e*

*12.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.*

3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 2 (dois) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 24 de Março de 2025.

GUILHERME  
VINICIUS DA  
SILVA:45102013890

Assinado de forma digital por  
GUILHERME VINICIUS DA  
SILVA:45102013890  
Dados: 2025.03.24 08:17:00  
-03'00'

Guilherme Vinícius da Silva  
Chefe do Setor de Almoxarifado e Distribuição  
Fiscal da Ata



Rua 9 de Julho, 1054 - Centro • CEP 15400-085  
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-3299 • www.olimpia.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**OLÍMPIA**  
ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

Secretaria de Saúde

025639 - I. FERREIRA TRISTÃO - ME

CNPJ: 23.147.988/0001-11

e-mail – gustavo@lancces.com.br/fenix.servicosintegrados2015@gmail.com

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 87/2024 – Contrato n.º 278/2024, OS nº 6261/2024

Sra. Ivania Ferreira Tristão

Ref.: Solicitação de envio de comprovantes de folha de pagamento e demonstrativos de depósito do FGTS dos colaboradores referente aos meses de 10/2024, 11/2024, 12/2024, 01/2025, 02/2025 e 03/2025.

Senhor(a) Contratado(a),

Considerando que, Cláusula Oitava do Contrato 278/2024 - "OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE", no subitem 8.1 e 8.5:

*"8.1 São obrigações do Contratante:*

*8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado;"*

Considerando que, o gestor do contrato recebeu informações da equipe de fiscalização de que a Contratada está em atraso com o depósito do FGTS e folha de pagamento mensal.

Considerando a Cláusula Nona do Contrato 278/2024 que trata "OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO", no subitem 9.1 e 9.3:

*"9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e dos estabelecidos em edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:*

*9.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II da lei 14.133. 1º de abril de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informações por ele solicitado;"*

Considerando a Cláusula Oitava do Contrato 278/2024 que trata "DA EXTINÇÃO CONTRATUAL", no subitem 13.6:

*"13.6 – O não pagamento dos salários e verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do contrato*



Rua Dr. Américo Sampaio, 55 - Centro • CEP 15402-046  
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-1400 • www.olimpia.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**OLÍMPIA**  
ADM. 2025 I 2025

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

**Secretaria de Saúde**

*por ato unilateral e escrito do contratante e à aplicação das penalidades cabíveis.”*

Notificamos o representante legal desta empresa para que:

- 1) no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, apresente os comprovantes de folha de pagamento e demonstrativos de depósito do FGTS referente aos meses de 10/2024, 11/2024, 12/2024, 01/2025, 02/2025 e 03/2025;
- 2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Segunda do Contrato 278/2024;
- 3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 24 de Março de 2025.

Nicole Dos Santos Alvares  
Gestora do Contrato



Rua Dr. Américo Sampaio, 55 - Centro • CEP 15402-046  
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-1400 • [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 45.293.736/0001-33

e-mail – licitacoesatual@gmail.com

Assunto: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 19/2024 - Ata de Registro de Preços nº 108/2024

Autorizações de Fornecimento n.º 563/2025

Ref.: Entrega de materiais de limpeza e higiene em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais de limpeza e higiene objetos das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail no dia 18/02/2025 e no dia 21/03/2025 essa empresa não realizou a entrega dos materiais de limpeza e higiene conforme as especificações da referida Autorização de Fornecimento;

Considerando o item 5 do Anexo I – Termo de Referência do Edital:

**“5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO****Condições de Entrega**

5.3-O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias uteis, contados do(a) envio da Autorização de Fornecimento, em remessa única.

5.3.1-Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.”

Considerando o item 6 do Anexo I – Termo de Referência do Edital:

**“6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1-O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**Fiscalização**

6.8.2 – Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 8.720, de 2023, art. 21, III).

Considerando o artigo n.º 155 da Lei n.º 14.133/2021:

“Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;



Rua 9 de Julho, 1054 - Centro • CEP 15400-085  
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-3299 • www.olimpia.sp.gov.br



Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;"

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais de limpeza e higiene objetos das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas no item 11 do Edital – Das Infrações Administrativas e Sanções, a saber:

11.2 – Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1 – Advertência;

11.2.2 – Multa;

11.2.3 – Impedimento de licitar e contratar e

11.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 24 de Março de 2025.

GUILHERME  
VINICIUS DA  
SILVA:45102013890

Assinado de forma digital por  
GUILHERME VINICIUS DA  
SILVA:45102013890  
Dados: 2025.03.24 08:14:05 -03'00'

Guilherme Vinícius da Silva  
Chefe do Setor de Almojarifado e Distribuição  
Fiscal da Ata



Rua 9 de Julho, 1054 - Centro • CEP 15400-085  
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-3299 • www.olimpia.sp.gov.br

**OUTRAS ENTIDADES****Conselhos Municipais****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente  
- CMDCA**Daniela Cristina Depieri Branco Rocha  
**Presidente do CMDCA****RESOLUÇÃO Nº01, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

*Constitui Comissão Processante Disciplinar.  
Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olímpia/SP - CMDCA, em reunião ordinária realizada no dia 11 de março de 2025, no uso de sua competência que lhe confere a Legislação Municipal Nº 3.794 de 09 de abril de 2014, Nº 3.968 de 11 de junho de 2015 e 4.866 de 08 de março de 2023, no âmbito de sua ação:

Considerando o disposto na Lei 8.069 de 13 de julho de 1990;

Considerando a Legislação Municipal Nº 3.794, DE 9 DE ABRIL DE 2014, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação, no que se refere às Penalidades a serem aplicadas, no Art. 69, por Comissão designada pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 3.794, DE 9 DE ABRIL DE 2014, no que diz respeito à punição administrativa.

Considerando as denúncias apresentadas a este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente a supostas condutas irregulares.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - APROVA e CONSTITUI a Comissão Processante Disciplinar designada pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

Rosângela Barbosa - Membro

Rosângela Inácio Salomão - Membro

Cristiane Aparecida Saviolo - Membro

Sandra Cristina C. Cizotto - Secretária

Daniela Cristina Depieri Branco Rocha - Presidente

Artigo 3º - APROVA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar criada para apuração de supostas irregularidades dos integrantes do Conselho Tutelar, SIDICLEI ANTONIO TORRES, VANESSA MONTANHANI e ANA RITA DE SOUZA FONSECA EUGÊNIO, constados nos processos.

Artigo 4º- O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da publicação desta Resolução.

Artigo 5º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d44e-3c78-95ff-74a0-aa

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1901, ano IX, veiculado em 25 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF \*\*\*120558\*\*) em 25/03/2025 às 12:10:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d44e-3c78-95ff-74a0-aa>